



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

ATA DA 10ª SESSÃO, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2020

SESSÃO ORDINÁRIA

Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Tito Campos de Paula. Secretariada pela Doutora Danielle Cidade Morgado Maemura nos termos do art. 39, inciso I, do Regulamento da Secretaria deste Tribunal. Presentes os Senhores Julgadores: Desembargador Vitor Roberto Silva, Desembargador Federal Luiz Fernando Wowk Penteado, Rogério de Assis, Carlos Alberto Costa Ritzmann, Thiago Paiva dos Santos e Roberto Ribas Tavarnaro, substituto em exercício. Presente a Procuradora Regional Eleitoral Eloísa Helena Machado. Às catorze horas foi aberta a Sessão.

Após o julgamento do feito de PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0603149-72.2018.6.16.0000, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Fernando Wowk Penteado, ausentou-se da sessão, justificadamente.

JULGAMENTOS

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO CRIMINAL Nº 86-35.2017.6.16.0126

ORIGEM: CORBÉLIA-PR (126ª ZONA ELEITORAL - CORBÉLIA)

RELATOR: DR. ROBERTO RIBAS TAVARNARO

REVISOR: DES. LUIZ FERNANDO WOWK PENTEADO

EMBARGANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

EMBARGADO: ANTONIO PEREIRA PINTO

ADVOGADO: NELSON TAVARES

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos Embargos e, no mérito, rejeitou-os, nos termos do voto do Relator.

PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0603149-72.2018.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA – PR

RELATOR: DES. LUIZ FERNANDO WOWK PENTEADO

REQUERENTE: JACQUELINE PARMIGIANI

ADVOGADO: BRUNO CESAR DESCHAMPS MEIRINHO

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte aprovou as contas, com ressalvas, nos termos do voto do Relator



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata010-2020

2

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0603074-33.2018.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA – PR

RELATOR: DR. ROGÉRIO DE ASSIS

EMBARGANTE: FRANCISCO OCTAVIO BECKERT

ADVOGADO: GIOVANI ZORZI RIBAS

ADVOGADA: LETICIA DE CARVALHO VIANNA ZORZI

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos embargos de declaração, e, no mérito, rejeitou-os, nos termos do voto do Relator.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0602322-61.2018.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA – PR

RELATOR: DR. ROBERTO RIBAS TAVARNARO

REQUERENTE: ANTONIO MARCOS MACHADO

ADVOGADO: MAURO BENIGNO ZANON

ADVOGADO: MAURO BENIGNO ZANON JUNIOR

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte desaprovou as contas, nos termos do voto do Relator.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0602883-85.2018.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA – PR

RELATOR: DR. ROBERTO RIBAS TAVARNARO

REQUERENTE: JOAO MARCIO EMILIANO

ADVOGADO: RAFAEL JORGE ABRAHAO

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte desaprovou as contas, nos termos do voto do Relator.

Ao final, o Excelentíssimo Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e designou o dia 11 de fevereiro, às catorze horas, para a realização da próxima Sessão Ordinária.

Nada mais havendo a tratar, às catorze horas e treze minutos foi encerrada a Sessão. E, para constar, eu Danielle Cidade Morgado Maemura, Secretária, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Senhor Presidente, deste Tribunal.

Curitiba, 10 de fevereiro de 2020.

**TITO CAMPOS DE PAULA
Presidente**